

Ata Nº2.247/2025

1
2 Ata da 13ª Reunião Ordinária do dia 28/04/2025. Aos vinte e oito dias do mês de Abril de 2025 (dois
3 mil e vinte e cinco) na Sala das Sessões da Câmara do Plenário Dr. Manoel Cataldo, no horário de 19
4 h:15min (dezenove horas e quinze minutos) devidamente convocados pelo Presidente comparecem os
5 senhores vereadores, a Mesa Diretora composta pelo Presidente Washington Luiz Nunes Apolinário,
6 Vice-Presidente Márcia Maria Soares Cocati, 1º Secretário Jorge Antônio Brum, e os demais
7 vereadores, Carlos Roberto Nascimento, Claudiomir do Amaral, Marcos Aurélio de Oliveira, Evani
8 Tavares, Anderson Pereira, Nedson Soares de Souza Lima, Roberto Domingos Teixeira e estando
9 ausente o 2º Secretário Christopher Florêncio Machado, cuja falta foi justificada pelo Presidente. O
10 presidente suplicando pela proteção de Deus, dá por aberta a sessão e foi feita a oração "Pai Nosso", em
11 intenção ao dom da vida da Servidora Célia Teixeira de Siqueira Mendes pela passagem de sua data
12 natalícia transcorrida na data de hoje. Logo após, solicita ao 1º Secretário verificação de quorum, é
13 feita a leitura das correspondências: Convites: do Presidente Executivo do Esporte Clube Itararé Sr.
14 Luciomar Dias de Arruda, convidando para final da Copa Tocantins/25 entre as equipes do Beija-Flor
15 e Ideal, ocorrerá dia 04/05/2025 (domingo), no Estádio João Lopes Quatorze Voltas; da Escola
16 Estadual Professor João Loyola convidando para a Palestra sobre Direitos Humanos e Assédio
17 Moral, a ser realizada no dia 29/04/2025, às 10:00 horas. Logo após é feita a leitura da Mensagem ao
18 Projeto de Lei Nº 023/2025 que "Abre Crédito Especial no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil
19 reais)" (para construção de uma estação de tratamento de esgoto COMPACT, no Loteamento Novo
20 Horizonte). Prossequindo os trabalhos foram apresentadas as seguintes Indicações solicitando ao
21 Executivo Municipal o seguinte: Nº005/2025 de autoria do vereador Anderson, solicitando a
22 implantação de faixa de pedestres e redutores de velocidades com a devida sinalização na Rua Antônio
23 Machado Sobrinho em frente ao Nº 156 e defronte ao Templo da Igreja Assembleia de Deus Ministério
24 Madureira; Nº005/2025 de autoria do vereador Claudiomir e co-autores os vereadores Marcos Aurélio
25 e Jorge Brum, solicitando que viabilize para Rua José Gonçalves de Oliveira localizada no Centro
26 (Largo) os serviços de recapeamento e pavimentação de massa asfáltica; de autoria do vereador
27 Washington: Nº013/2025 solicitando que se empenhe na aquisição ou que possa ceder um ônibus ou
28 uma van para atender as necessidades e demandas de caráter cultural, educacional, religioso, lazer e
29 esportes; Nº014/2025 solicitando que faça manilhamento próximo a Estação de Tocantins para
30 captação de águas pluviais; Nº014/2025 de autoria do vereador Nedson e co-autores os vereadores
31 Claudiomir, Evani e Anderson reiterando as seguintes indicações: Nº 094/2023 - implantação de
32 pavimentação (calçamento) nas seguintes localidades: 1º) Em toda a extensão do Morro das Pedras até
33 a Fazenda Sacramento; 2º) Na Ponte Verde sentido à Comunidade da Pedra Branca até o Córrego dos
34 Cachorros e, 3º) Sugerimos que seja retirado os quebra-molas que foram construídos na subida do Morro
35 das Pedras; Nº096/2023 - Que providencie para a Rua João Modesto de Oliveira em sentido a MG
36 265, o calçamento com bloquetes ou massa asfáltica, e colocação de postes de iluminação pública com
37 luminária e os Requerimentos: de autoria do vereador Marcos Aurélio: Nº001/2025 - requerendo as
38 seguintes informações relativas às condenações judiciais e precatórios de responsabilidade do
39 Município: 1º) Qual é a principal causa das condenações judiciais sofridas pelo Município de
40 Tocantins/MG, nos últimos anos? Favor indicar, de forma sintética, os tipos de ações mais frequentes
41 que resultaram em condenações (ex: ações trabalhistas, desapropriações, indenizações por danos,
42 demandas contratuais, etc.); 2º) Montante total atualizado da dívida do Município com precatórios
43 judiciais e Requisições de Pequeno Valor - RPV; 3º) Relação nominal e individualizada de todos os
44 precatórios expedidos em face do Município de Tocantins/MG, indicando: Número do processo
45 judicial; Nome da parte beneficiária; Valor original e valor atualizado de cada precatório; Data da
46 inclusão na ordem cronológica de pagamento; Natureza da dívida ou origem do precatório, especificando
47 se decorrente de ações trabalhistas, indenizatórias, contratuais, tributárias ou outras; 4º) Montante
48 total e relação das RPVs (Requisições de Pequeno Valor) pagas ou pendentes de pagamento pelo

Almeida

49 Município de Tocantins/MG no ano de 2024 e a previsão para 2025: Nome do beneficiário; Número do
50 processo; Valor da RPV; Data da requisição e da previsão ou efetivação do pagamento. Natureza da
51 dívida ou origem do precatório, especificando se decorrente de ações trabalhistas, indenizatórias,
52 contratuais, tributárias ou outras; 5º) Situação atual do cumprimento dos precatórios e RPVs: se há
53 valores quitados, em aberto, em parcelamento ou com previsão de pagamento; 6º) Existência de acordos
54 diretos com credores de precatórios, conforme autorizados pelo § 1º do artigo 102 do Ato das
55 Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal; Nº002/2025 requerendo
56 informações relativas ao controle disciplinar no âmbito da Administração Municipal: Relação
57 completa de sindicâncias ou processos administrativos disciplinares abertas desde 01/01/2025 e em
58 andamento, apurando eventuais irregularidades no serviço público municipal, contendo: Órgão
59 envolvido; Nome do servidor; Cargo; Setor; Natureza da irregularidade; Valor envolvido (se
60 houver); Estágio atual das apurações; Medidas adotadas para sanar as irregularidades identificadas;
61 Nº003/2025 requer as seguintes informações detalhadas: 1º) Volume atual da Dívida Ativa relativa
62 ao IPTU no Município de Tocantins/MG, atualizado a presente data; 2º) Valor anual arrecadado com
63 IPTU no período compreendido entre os anos de 2021 a 2024, discriminando-se os valores por exercício
64 fiscal; 3º) Quantidade de lotes vendidos nos leilões de imóveis do Loteamento Novo Horizonte; 4º)
65 Valor total arrecadado com a venda dos lotes no referido leilão; 5º) Valor anual previsto para o
66 recebimento das parcelas dos imóveis financiados do Loteamento Novo Horizonte, discriminando, se
67 possível, por exercício futuro, visto que foram financiados em até 60 (sessenta) meses; 6º) Previsão do
68 incremento, em R\$, da receita anual de IPTU oriunda dos imóveis vendidos no Loteamento Novo
69 Horizonte; 7º) Relação dos loteamentos existentes no município que ainda se encontram em período de
70 carência ("graça") para a cobrança do IPTU dos imóveis não comercializados pelos loteadores dos
71 empreendimentos; 8º) Previsão do término do período de carência para cada loteamento mencionado no
72 item anterior e a previsão de arrecadação do IPTU sobre os imóveis não comercializados após o fim da
73 carência; 9º) Confirmação sobre o encerramento, em 2024, do período de carência de algum loteamento
74 e, sendo afirmativa a resposta, relacionar os empreendimentos e informar a previsão de arrecadação de
75 IPTU para 2025 proveniente dos imóveis ainda não comercializados; Nº003/2025 de autoria do
76 vereador Nedson, requerendo as seguintes informações: a) Qual foi o valor arrecadado pelo município
77 sobre o ICMS Solidário Rural em janeiro de 2024 até a presente data. b) Qual foi o valor arrecadado
78 pelo município sobre o Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) em janeiro de 2024 até a presente
79 data; Nº004/2025 de autoria do vereador Nedson e co-autores os vereadores Claudiomir, Evani e
80 Anderson, requerendo conforme a Lei Complementar Nº086/2024, que "Revoga dispositivos da Lei
81 Complementar nº 069, de 28 de dezembro de 2021 que Institui o Código Tributário Municipal, e dá
82 outras providências" que o Executivo nos informe se foram cobrados dos contribuintes do Município de
83 Tocantins as respectivas taxas, em caso positivo, se justifique. Passando para a Ordem Dia as
84 indicações e os requerimentos são colocados em discussão. Os vereadores propositores e co-autores
85 comentaram e reforçaram as justificativas de suas proposições. Colocados em votação são aprovados em
86 votação simbólica. Seguidamente é feita a leitura dos Pareceres das Comissões: de Constituição, Justiça
87 e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização referente ao Projeto de Lei do Legislativo
88 Nº016/2025 de autoria da vereadora Márcia Maria Soares Cocati. O parecer da Comissão de Serviços
89 Públicos Municipais está de acordo com as referidas comissões. Encerrada a leitura, o presidente coloca
90 em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei
91 acima citado. A vereadora Márcia fez uso da palavra dizendo ao vereador Marcos Aurélio que não
92 gostaria que modificasse o seu projeto, através de emenda, que o mesmo se propôs e solicita uma
93 explicação. Seguidamente manifestou-se o vereador Marcos Aurélio parabeniza pela iniciativa do
94 projeto e explica que não há modificação no projeto, apenas uma pequena correção de redação. Num
95 aparte o presidente, pede permissão para contribuir no assunto do projeto da vereadora Márcia e
96 agradece ao vereador Marcos Aurélio pelo desempenho de querer discutir sobre o projeto, porém não é a

97 favor da emenda e explica que a emenda estaria passando alguns limites com relação a contratação.
98 Num aparte o vereador Marcos Aurélio se propõe a retirar a emenda, pede desculpas a vereadora
99 Márcia que sua intenção é contribuir e fala que nosso município precisa de uma política forte para a
100 proteção das mulheres. Em resposta ao vereador Marcos Aurélio, a vereadora Márcia diz que já tentou
101 entrar com o projeto que cria a procuradoria da mulher, mas teve alguns impedimentos, que irá propor
102 novamente. O vereador Nedson, parabeniza ambas comissões, diz da necessidade de criar uma
103 Secretaria da Mulher no nosso município. Fizeram uso da palavra os vereadores Dominginhos,
104 Evani, Anderson e Carlinhos que parabenizaram a vereadora Márcia pela iniciativa do projeto. Em
105 sequência é colocado em votação o Projeto de Lei do Legislativo Nº016/2025 que "Veda a nomeação
106 pela administração pública de pessoas condenadas pelos crimes da Lei Maria da Penha", de autoria da
107 vereadora Márcia Maria Soares Cocati. Não havendo nenhuma discussão, o presidente coloca em
108 votação nominal a matéria aprovada, por 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção
109 e uma ausência do vereador Christopher Florêncio Machado. Em seguida foi colocado em discussão o
110 Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei Nº019/2025 que
111 "Altera o Art. 3º da Lei Nº811/2025". O parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais está de
112 acordo com as referidas comissões. Encerrada a leitura, o presidente coloca em discussão o Parecer da
113 Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei acima citado. Não havendo
114 nenhuma discussão, o presidente coloca em votação nominal a matéria aprovada, por 09 (nove) votos a
115 favor, nenhum contra, nenhuma abstenção e uma ausência do vereador Christopher Florêncio
116 Machado. O presidente comunica aos vereadores que gostaria da presença de todos, na reunião com o
117 Consultor Jurídico o Dr. João Lucas Cavalcanti Lembi, amanhã dia 29/04/2025, às 18:00 horas,
118 iremos iniciarmos os trabalhos sobre a alteração do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O
119 presidente concede a Palavra Livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores
120 pela ordem: O vereador Marcos Aurélio sugere a constituição de uma comissão especial para melhoria
121 na segurança de trânsito e solicita também atenção para a Sociedade Musical Lira Tocantinense. O
122 vereador Nedson, agradece o convite feito pelo presidente do Itararé o Sr. Luciomar para final da Copa
123 Tocantins/2025 e faz uma cobrança em relação a este campeonato e ao Festival Gastronômico que irá
124 ocorrer neste mês de maio, que ambos possam cumprir a Lei nº694/2022 que determina o uso
125 obrigatório de detectores de metais nas entradas dos eventos do município de Tocantins. Comenta sobre
126 os animais de grande porte que ainda se encontra à solta nas vias públicas e parabeniza a Senhorita
127 Wiliana por ter colocado Tocantins no pódio, em 1º lugar após vencer uma competição (corrida
128 noturna) em Juiz de Fora. Os vereadores Nedson, Marcos Aurélio, Dominginhos e Evani comentam
129 sobre a queima constante de pneus, demonstram preocupação e fazem cobrança ao Executivo quanto a
130 esse problema. O presidente diz aos vereadores sobre a necessidade da alteração das parcelas contidas
131 no art. 5º, incisos II (18 parcelas), III (24 parcelas) e IV (48 parcelas) do projeto de lei nº 022/2025 em
132 que versa sobre adesão ao REFIS/2025, para que possam solicitar ao prefeito municipal esta
133 alteração, sugestão esta acatada pelo plenário. Não havendo mais nenhuma manifestação por parte dos
134 vereadores, é perguntado aos vereadores se algum deseja retificar a Ata da reunião ordinária de
135 Nº2.246/2025 de 22 de Abril de 2025 e como nenhum vereador se manifestou, a ata permaneceu como
136 redigida e foi assinada pelos membros da Mesa e demais Vereadores. O presidente agradece a presença
137 de todos e encerra a sessão no horário de 21 h:29 min (vinte e uma horas e vinte e nove minutos) e
138 convoca a todos os vereadores para a próxima reunião do dia 05/05/2025 em horário regimental, para
139 constar eu, 1º Secretário lavro a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais
140 Vereadores. Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo. Tocantins, 28 (vinte e oito) de Abril de
141 2025 (dois mil e vinte e cinco).

[Handwritten signatures and notes]
Anacleto Nedson 33 Junho 4 V. T. M.
Roberto Domingos Servico